



PROPOSTA DE SERVIÇO

R J DA S SOUSA

CNPJ 32.997.976/0001-77

SÓCIO RESPONSÁVEL
ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA
CONTADOR GERAL
Tel.: (93) 99219 1487
Email: rooseveltsantarem@hotmail.com

MOJUÍ DOS CAMPOS/PA
ABRIL/2019

SUMÁRIO

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO	
ESCOPO DA PROPOSTA	
INVESTIMENTO	
PRODUTOS A SEREM ENTREGUES	
CRONOGRAMA PREVISTO	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO SERVIÇO	03
INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR	03



Empresa: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos

Secretário Municipal - SEMGA: **RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO**

Prezado Senhor, Atendendo a sua solicitação verbal, estamos enviando a proposta de prestação de serviços de natureza contábil aplicada ao setor público a ser realizado pela empresa R J DA S SOUSA, que tem como profissional responsável o Sr. Roosevelt José da Silva Sousa para a Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, conforme descrito abaixo:

OBJETIVO

Prestar serviços de assessoramento nos assuntos de natureza contábil aplicada ao setor público e elaboração de prestação de contas junto aos tribunais de contas e órgãos da administração estadual e federal, por competência (12/12) por Unidade Gestora: SEMGA, FMS e SEMED, PPA, LDO, LOA e Balanço Geral Consolidado.

ESCOPO DA PROPOSTA

Os serviços a serem prestado serão da seguinte forma: presencial, telefônica e outras formas de comunicação (e-mail, whatsapp e acesso remoto em equipamento) em tempo integral.

INVESTIMENTO

VALOR TOTAL DA PROPOSTA CUSTO ANUAL TOTAL		R\$ 222.000,00
VALOR DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:	SEMGACUSTO ANUAL 12 MESES	R\$ 66.000,00
	CUSTO MENSAL	R\$ 5.500,00
	LDO	R\$ 20.000,00
	LOA	R\$ 20.000,00
	BALANÇO GERAL	R\$ 20.000,00
	FMS CUSTO ANUAL 12 MESES	R\$ 48.000,00
	CUSTO MENSAL	R\$ 4.000,00
	SEMEDCUSTO ANUAL 12 MESES	R\$ 48.000,00
	CUSTO MENSAL	R\$ 4.000,00

PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

Assessoria na escrituração contábil dos atos e fatos ocorridos nas movimentações orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos.



CRONOGRAMA PREVISTO

ETAPAS/ATIVIDADES	Quantidade de horas/serviços	INÍCIO	TÉRMINO ATÉ
LDO/2020	Prestação de serviços	Em preparação	30/04/2019
2º Quadrimestre/2019	Prestação de serviços	01/05/2019	31/08/2019
LOA/2020	Prestação de serviços	Em preparação	30/09/2019
3º Quadrimestre/2019	Prestação de serviços	01/09/2019	31/12/2019
Balanco Geral/2019	Prestação de serviços	01/12/2019	30/03/2020
1º Quadrimestre/2020	Prestação de serviços	01/01/2020	30/04/2020

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO SERVIÇO

Entregar quadrimestralmente as informações contábeis e relatórios de forma digital no portal do TCM/PA através de coletor de dados SPE.

Informações de movimentação Orçamentária, Financeira e Patrimonial (informação Quadrimestral, RREO e RGF).

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

Profissional com larga experiência profissional na área contábil aplicada ao setor público, informações complementares vide curriculum vitae e declaração de serviços já prestados em anexo.

Informações do prestador:

- R J DA S SOUSA CNPJ 32.997.976/0001-77
- Roosevelt José da Silva Sousa.
- Contador legalmente inscrito em entidade de classe CRC/PA sob o nº 010.401/02.
- Detentor de conhecimento na área pública, com trabalhos aprovados e em processo de análise junto ao TCM/PA.

Mojuí dos Campos, 15 de abril de 2019.

Atenciosamente


ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA
CONTADOR CRC/PA 010.401/02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Trav. Haroldo Veloso – s/nº – Centro
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537 1361 – e-mail: semed@mojuidoscamos.pa.gov.br



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001 /2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETES MENSAIS PARA EXECUTAR AS AÇÕES DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL E FEDERAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a contratação para melhor organizar a Administração Municipal, e visando a necessidade que a administração pública tem a necessidade de contratação de pessoa jurídica, na forma de empresa cujo objeto e contabilidade, administrada por contador, para prestar serviços Contábeis especializados em contabilidade pública, tendo em vista a necessidade de profissionais com notória especialização, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados dependem de conhecimento específico na área de contabilidade pública em especial as normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios e o profissional que prestará os serviços de acompanhamento das questões de ordem técnico-contábeis, relativo às informações digitais dos Conselhos Municipais junto a Receita Federal e demais órgãos.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa R. J. DA S. SOUSA sediada no endereço Avenida São Sebastião nº 1901 – Bairro Aldeia, Santarém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.997.976/0001-77, uma vez que seu responsável técnico Senhor Roosevelt José da Silva Sousa já desempenhou seu trabalho para a Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, e ainda em face das informações obtidas e dos documentos apresentados que comprovam a vasta experiência no serviço contábil na aérea publica assessorando diversos municípios da região.

Além da capacidade técnica do profissional que integra a empresa, tem-se que o do grau de confiabilidade que transmite com o histórico de seu trabalho em outras Municipalidades, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses no Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Trav. Haroldo Veloso – s/nº – Centro
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537 1361 – e-mail: semed@mojuidoscamos.pa.gov.br



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Após pesquisas realizadas em outras Prefeituras da região e no mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, verificou-se que o preço proposto pela Empresa se mostra vantajoso para o Município e esta dentro do praticado no mercado.

Nesse contexto, diante da singularidade dos serviços que serão prestados e da comprovação da notória especialização, solicitamos a contratação da empresa para prestação de serviços técnicos e profissionais de assessoria especializada em contabilidade aplicada ao setor público, elaboração dos respectivos balancetes mensais para executar as ações dos serviços contábeis, elaboração de prestação de contas junto aos Tribunais de Contas e órgãos da administração Estadual e Federal das diversas unidades orçamentárias municipais e Balanço Patrimonial Anual, através de processo de inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II do art. 25 e inciso III do art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, devendo o processo ser submetido a douta Procuradoria Jurídica desse município para análise e emissão de Parecer.

Mojuí dos Campos, 26 de abril de 2019.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.º 002/2017